



PORTARIA Nº 12.041, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia os membros para composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, conforme dispõe.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 9.615, de 11 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.178/2026, **RESOLVO**:

Art. 1º O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, terá a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Assistência Social:
 - a) VICTOR GIANNICO ROCCA ZILIO
 - b) APARECIDA DE FÁTIMA GEBARA GRANA
 - c) LUCI MEIRE NEVES BULLA
- II - representantes da Secretaria de Saúde:
 - a) PAULO CESAR DA SILVA
 - b) DANIEL GOMES FIALHO
 - c) JORGE LUIZ SILVA VIEIRA
- III - representantes da Secretaria de Educação:
 - a) titular: MAURÍCIO LEME DA SILVA
 - b) suplente: THIAGO DE OLIVEIRA SILVA
- IV - representantes da Secretaria de Proteção e Defesa das Pessoas com Deficiência:
 - a) titular: DAYURI PRIOLEAN DE OLIVEIRA
 - b) suplente: SUELLEN DA SILVA PIRES
- V - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
 - a) titular: CAROLINE CONCEIÇÃO FELIPE
 - b) suplente: JANAÍNA MAROSTICA BECHELLI MORAIS
- VI - representantes do Conselho Tutelar:
 - a) titular: RAPHAEL BEZERRA GOMES
 - b) suplente: QUEDMA FELIX DOS SANTOS LAURENTINO
- VII - representantes dos Serviços de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICAS:
 - a) titular: MILENE LUCIA SANTOS
 - b) suplente: BARBARA LIPTAC FABBRONI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 19 de outubro de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

-vide verso-